



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



RELATÓRIO DA COMISSÃO DE PARECERES 007/2023

Análise da Moção de Repúdio nº 005/2023, de Autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz: *“O Vereador Edilson Schultz da Câmara Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro/RS, encaminha à Vossas Excelências, a Moção repelindo a ideologia que bandidos são vítimas da sociedade”.*

I - Introdução

Trata-se de análise técnica acerca da Moção de Repúdio nº 005/2023, de Autoria do Vereador Edilson Bertoglio Schultz. Após leitura, em Sessão Plenária, foi aberto o prazo regimental para os Senhores Parlamentares apresentarem Emendas sugerindo modificações, nos termos do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis.

Escoado o prazo para apresentação de Emendas e seguindo as regras regimentais pertinentes ao específico processo legislativo orçamentário, a matéria foi remetida à Comissão de Pareceres para emissão de RELATÓRIO.

É o sucinto relatório.

II - Análise

A Moção é para repudiar a ideologia de que os bandidos são vítimas da sociedade.

Nesse sentido, deve o Legislativo deliberar sobre a matéria, votando-a nesta próxima sessão.

III – Conclusão

Diante do exposto opina-se pela admissibilidade das proposições haja vista que as mesmas abrigam as regras legais para sua apresentação, devendo o Plenário desta Casa de Leis decidir-se pela oportunidade e conveniência de sua aprovação.

É como votamos.

Vila Lângaro, 22 de maio de 2023.

COMISSÃO DE PARECERES

Rafael Bedendo
Presidente

Anildo Furst
Membro

Edilson B. Schultz
Membro